

Parecer Técnico nº 2/2015/AUD
Documento nº 00000.035722/2015-70
Referência: Processo nº 02501.000203/2015-75

Prestação de Contas do exercício de 2014 do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 (Processo nº 02501.001324/2010-20) celebrado entre a ANA e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência PCJ.

1. Remetido o Processo nº 02501.000203/2015-75 a esta Auditoria Interna para, com embasamento nas disposições contidas no Capítulo X – Seção I – Definições e Funcionamento, da Instrução Normativa nº 01, de 6 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno-SFC, emitir seu parecer sobre a Prestação de Contas Anual, exercício 2014, apresentado pela Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência PCJ.
2. A Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil –COGEF/SAF, em seu Relatório de Avaliação Contábil nº 2/2015/COGEF/SAF, Documento nº 32415/2015-37- no item 3.16 –Conclusões, certifica que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações Contábeis correspondem ao encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2014, e exara oito recomendações —subitens 3.16.1.1; 3.16.1.2; 3.16.1.3; 3.16.1.4; 3.16.1.5; 3.16.1.6; 3.16.1.7; 3.16.1.8 — para atendimento futuro.
3. Concluídos pela COGEF/SAF os exames da Prestação de Contas em tela do exercício de 2014, esta Auditoria Interna considera regulares as referidas contas.
4. Sugiro o encaminhamento do Processo à Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS, para as providências ao seu cargo.

É o parecer técnico.

Brasília, 23 de junho de 2015.

(assinado eletronicamente)
PEDRO DIAS JUNIOR
Gerente Executivo – CGE IV

